Portaria nº 034/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **por invalidez**, o servidor municipal **PAULO ROGÉRIO PERES DE FREITAS**, Oficial de Obras e Conservação - Carpinteiro, Matrícula nº 1990, com fundamento no Decreto Municipal n. ° 3.400/2008, , art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal com redação da EC 041/2003, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 022/2019:

Fixação de Proventos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 14 de junho de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 135/2019